

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 431ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 09 de fevereiro de 2026

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima trigésima primeira assembleia ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 525, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros/as: Leandro Moura, titular da Instituição Giral; Catarina Santana, titular da Instituição Fé e Alegria; Syllas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Adriene F. Maciel, titular da Instituição Obras Kolping; Valdir Magno, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Emi Andrade, titular do CIEE; Giselly Pereira, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente/Polícia Civil/Secretaria de Defesa Social; Christiany Patriota, titular da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento; Rafaela Araújo, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Eliane Maria, titular da Inspetoria Salesiana; Andrea Galindo, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Bernardeth Goldim; Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Arraes, Márcia Santos, Rayssa Ramos, Heverson Cordeiro, Naila Soares, Flápe Alencar, Barbara Melo, Yhalle Andrade, César Ribeiro, Socorro Rodrigues e Sthenio Ferraz. Participaram, na qualidade de convidados(as) os representantes da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – SAS: Ana Claudia Botelho, Giovana Borges, Maria Adelia da Cruz, Viviane Wanderley, Izabel Aquino, Camila Borba; FUNASE/SUPAT: Laís Batista, Maria da Vitória e Adriana; FUNASE/CENIP 1 e 2: Ivana Marques, Karolinn K. F. Santos, Amilton Guedes, Kamila; FUNASE/Timbauá: Lucas Rocha; FUNASE: Marcus Moraes, Unioir, Juliana Oliveira; Secretaria de Educação e Esporte – SEE: Aline Maria Souza; Núcleo de Investigação em Neuropsicologia, Afetividade, Aprendizagem e Primeira Infância – NINAPI/UFRPE: Maria Teresa Falcão; Secretaria da Criança e da Juventude: Mariana Leopoldino, Maria Eduarda Santos, Mykon Werick, Nicoly Lima, Izabelle Santana, Andrielly Silva, Virginia Gonzaga, Rodrigo Vanderley; Desate – Assessoria e Consultoria: Rafaela Costa; GAJOP/Fórum DCA/PE: Juliana Accioly; Agência Estadual de Meio Ambiente – CRRH: Ana Maria Gama, George Wilson Modesto; Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SGO/PE: Alton L. Chaves, João Alberto Amaral, Maria Eduarda Lopes; COMDICA/Caruaru: Paulo Augusto Santos, Álvaro Vinicius Alves; Secretaria da Primeira Infância de Caruaru: Iracleide Silva Lopes; Secretaria Estadual de Saúde – SES: Priscila Cristina Carvalho; Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha – SEMAS/PE: Gabriel Dantas. Após as boas-vindas iniciais, a Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, Marcela Mariz, declarou aberta a reunião, procedendo com a apresentação da pauta prevista e da ata da 430ª Assembleia Ordinária para apreciação e aprovação do colegiado. Os documentos foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, foi concedida às certificações dos programas de atendimento das unidades: Centro de Interação Provisória do Recife 1 - CENIP 1 e Centro de Interação Provisória do Recife 2 - CENIP 2, vinculada à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE. Na ocasião, a presidente da FUNASE, Raissa Braga, fez uso da palavra e discorreu sobre as responsabilidades institucionais no âmbito do sistema socioeducativo, destacando a relevância do fortalecimento das ações intersetoriais. Finalizou agradecendo ao CEDCA/PE pelo apoio e parceria no cumprimento das atribuições legais. Em seguida, a presidente do CEDCA/PE convidou os representantes da Comissão Interinstitucional de Elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância - PEPI, Renata Marinho, representante da SCJ, e Rogério Moraes, representante da REPI, para apresentarem o processo de construção do referido Plano. Durante a exposição, foi apresentada a linha do tempo das etapas de elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância, detalhando-se o percurso metodológico adotado, destacando, de modo especial, a realização de escutas qualificadas e participativas, assegurando a oitiva de crianças de diferentes segmentos sociais, incluindo povos indígenas, comunidades quilombolas e outros grupos representativos, garantindo a ampla participação e a diversidade de contribuições na construção do documento. Após a apresentação, o conselheiro Syllas Freitas parabenizou a Comissão pelo trabalho, ressaltando que as escutas democráticas são fundamentais nesses processos. Na sequência, Juliana Accioly, representante do Fórum DCA – PE, declarou que considerou o Plano bem elaborado, no entanto afirmou que ao consultar, naquele momento, o eixo de metodologia, identificou a necessidade de uma análise mais detalhada, pois considerou insuficiente. Diante do que foi exposto, solicitou que o colegiado não aprovasse o Plano, pois carecia de uma análise mais detalhada por parte dos conselheiros. Os conselheiros da Sociedade Civil corroboraram com a sugestão da representante do Fórum DCA/PE, gerando inúmeras questões, as quais foram, ao longo do debate, esclarecidas pela Comissão de elaboração do PEPI, ponderando que o que foi posto como “problemas” pela Sociedade Civil, não eram impedimentos para execução do Plano. A conselheira Catarina Santana corroborou sobre a importância de adiar a votação do Plano, mesmo considerando que foi um trabalho coletivo importante, mas que seria relevante o grupo se debruçar com mais profundidade sobre o documento. Ressaltou que a proposta de adiamento não se opõe à relevância do Plano, mas visa qualificá-lo. A conselheira Hemi Vias Boas e o conselheiro Leandro Moura também se manifestaram favoráveis ao adiamento da votação para aprovar o Plano. Diante dessa perspectiva a professora Doutora Maria Teresa Falcão, representante do Núcleo de Investigação em Neuropsicologia da Afetividade, Aprendizagem e Primeira Infância – NINAPI/Universidade Federal Rural de PE se manifestou, declarando que todo o processo de elaboração e das escutas foram realizadas por especialistas na Primeira Infância e que houve participação efetivas da Sociedade Civil. Salientou que o Plano foi revisado por toda a Comissão, composta por especialistas da Primeira Infância de várias instituições e de variados segmentos da Sociedade Civil, portanto considerava legítima a aprovação do documento, visto que todo o processo foi muito bem fundamentado. Soledade Menezes, representante da Rede Nacional da Primeira Infância, contestou o que foi argumentado pelos conselheiros da Sociedade Civil e apresentou um histórico do processo de construção do Plano Estadual da

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026

Primeira Infância. Informou que os trabalhos tiveram início em outubro de 2023, com a criação de uma comissão formalizada em 2024. Destacou que, apesar das mudanças de secretários ao longo do período, a comissão intersecretorial manteve a continuidade dos trabalhos. Relatou que foram realizadas escutas territoriais nas microrregiões de Pernambuco. Destacou que tanto nas escutas como também nas palestras sobre a fundamentação do processo de construção do Plano, a sociedade civil esteve presente. Informou que, terminando essa parte, foi legitimada a última etapa de consolidação dos textos de cada ação, considerada, a partir da prerrogativa do Plano Nacional, de ação finalista. Nesse sentido, foi a partir dessa etapa que as reuniões iniciaram periodicamente na sede do CEDCA e que contaram com diversas representações institucionais, incluindo a participação efetiva de integrantes do CEDCA. Ressaltou que todo o conteúdo que consta na minuta do Plano enviada ao colegiado, foi produzido e revisado cuidadosamente pela comissão. Portanto, a partir do momento que a minuta foi enviada para leitura apreciativa pelo colegiado, no pleno seria a oportunidade, antes da votação, dos conselheiros apresentarem observações e possíveis contribuições. Outra informação importante apresentada foi sobre os relatórios anuais que a comissão enviará ao Tribunal de Contas, ao Gabinete de Gestão Estadual, ou seja, para os órgãos competentes, inclusive o CEDCA/PE, bem como a Rede Estadual da Primeira Infância de Pernambuco. Os conselheiros da sociedade civil do CEDCA/PE solicitaram cinco minutos para se reunirem e discutirem possibilidades referente a deliberação do Plano. Ao retornarem, o conselheiro Leandro Moura apresentou como sugestão uma assembleia extraordinária para analisar detalhadamente a minuta do PEPI. Após longa discussão, os conselheiros governamentais rejeitaram a sugestão e propuseram a aprovação do Plano. No entanto, antes da votação o conselheiro da sociedade civil, Leandro Moura, solicitou pedido de vistas da matéria apresentada, com objetivo de analisar detalhadamente a minuta do PEPI. A presidente do CEDCA, Marcela Mariz, solicitou que registrasse em ata seu sentimento de tristeza diante da não votação do documento naquele momento de que a plenária se encontrava lotada por pessoas especialistas em Primeira Infância que se dedicaram intensamente à construção do PEPI. Na sequência, o conselheiro Syllas sugeriu uma salva de palmas em reconhecimento ao trabalho realizado pela Comissão e de todos/as que participaram do processo de elaboração do Plano. Como reconhecimento à qualidade e relevância do que foi desenvolvido durante todo o processo e, também, manifestou-se favorável à aprovação do Plano, destacando que o documento foi oficialmente encaminhado a todos os conselheiros em tempo hábil para análise e apropriação do conteúdo do documento em 30 de janeiro de 2026, por meio de correio eletrônico e do grupo institucional de WhatsApp. Ressaltou que, transcorrido o prazo disponibilizado e considerando os quase dois anos de construção do Plano, com diversas reuniões realizadas inclusive na sede do Conselho e com ampla participação da sociedade civil, não foram apresentadas objeções formais ao documento. O conselheiro Syllas registrou, ainda, que, embora não haja impedimento ao exercício do direito de pedido de vistas, entende que este poderia ser apreciado em prazo a ser fixado ainda na mesma semana, sugerindo a convocação de assembleia extraordinária para deliberação, conforme prerrogativa da Presidência de estipular o pedido de vistas. Na sequência, o assessor técnico Filipe Alencar procedeu à leitura do Artigo 30 do Regimento Interno do CEDCA/PE, que dispõe ser facultado a qualquer conselheiro(a) solicitar vistas de matéria ainda não votada. O §1º estabelece que o pedido será concedido por prazo não superior a 15 (quinze) dias, a ser fixado pela Presidência. O §2º determina que, havendo mais de um pedido de vistas, o prazo será de até 72 (setenta e duas) horas para cada conselheiro(a). O §3º prevê que o descumprimento do prazo implicará advertência a ser divulgada em Plenário. Por fim, o §4º dispõe que a matéria objeto de pedido de vistas deverá ser incluída na pauta do primeiro Pleno a ser realizado após o término do prazo concedido. Em seguida, a presidente Marcela Mariz destacou o envolvimento da sociedade civil e do poder público na construção do PEPI, reconhecendo o esforço de todos/as que contribuíram e permaneceram até o final da reunião, que se estendeu por um longo período. Em nome do CEDCA/PE, agradeceu o compromisso e a dedicação de todas/os envolvidas/os, solicitando o registro de seu agradecimento institucional e o reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido pela Comissão de elaboração do PEPI. Encerrando esse ponto de pauta ficou deliberado que o conselheiro Leandro Moura apresentará relatório até quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026, data aprovada pelo conselheiro. Após a entrega, será convocada assembleia extraordinária para deliberação e aprovação do Plano, a ser realizada em formato presencial na sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026. Na sequência, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas iniciou apresentando a análise da minuta do edital para a eleição da composição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA Estadual). Após os debates, foi deliberada a realização de uma reunião específica com o grupo responsável pelo Comitê de Participação de Adolescentes, a fim de promover os ajustes necessários na minuta. Ficou definido que essa reunião ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2026 e que, após as adequações, será convocada Assembleia Extraordinária para apreciação e aprovação do edital, com previsão de realização nos dias 04 ou 05 de março de 2026. O ponto de pauta seguinte tratou sobre as sugestões encaminhadas pelas instituições para compor a Comissão Intersetorial e Interinstitucional responsável pelo novo decênio do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo - PEDAS. Considerando que não houve envio de sugestões, foi deliberado o reenvio de ofício às organizações da sociedade civil, estabelecendo prazo para manifestação até o dia 27 de fevereiro de 2026. Registrou-se, ainda, que, na hipótese de não haver retorno até a data estipulada, será realizado novo reenvio, com prorrogação do prazo até o dia 09 de março de 2026. Na sequência, o assunto tratado foi sobre o Encontro Regional para revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco. Na ocasião, Juliana Accioly apresentou a metodologia a ser adotada e reiterou a solicitação de apoio da SEPLAG, especificamente quanto à disponibilização de 16 banners no formato 90x120, 500 impressões de materiais e a designação de sistematizadores para o evento. Para esse ponto não houve deliberação. Posteriormente, foi apresentada a Nota Técnica referente à compatibilidade entre o disposto na Resolução CEDCA/PE nº 153/2025 e na Resolução CEDCA/PE nº 166/2025. Após apreciação do colegiado, foi deliberado o reconhecimento da inexistência de incompatibilidade normativa entre os referidos atos, considerando que se tratam de resoluções complementares no âmbito da governança do Plano Estadual, não havendo

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026

sobreposição que configure conflito de competências ou invalidade. Dando prosseguimento à pauta, foram definidos os representantes da Câmara para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de orientações aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Foram indicados, pela Câmara de Políticas Públicas, o conselheiro Valdir Magno, representante governamental da SJDH, e a conselheira Eliane Castro, representante da Sociedade Civil, vinculada à Inspeção Salesiano. Ficou estabelecido que o referido Grupo de Trabalho terá caráter permanente, podendo ser acionado sempre que houver demandas oriundas dos CMDCA. Ficou agendada a próxima reunião do GT para o dia 04 de março de 2026, às 14h, na sede do CEDCA/PE. Por fim, apreciou-se o Ofício nº 14/2026, referente à solicitação de indicação de representante para o Comitê Regional de Prevenção aos Acidentes de Moto. Após análise, foi deliberado enviar ofício-resposta informando que, no momento, o CEDCA não poderá compor o referido Comitê. Em seguida, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciou apresentando a minuta do Plano de Aplicação dos Recursos do FEDCA/PE. Após as considerações iniciais, foi deliberado pelo agendamento de reunião específica da Câmara competente para análise detalhada e elaboração do referido plano de aplicação dos recursos do FEDCA. Ficou definida a realização de reunião virtual no dia 12 de fevereiro, às 14h, com registro da participação de Hemi Vilas Boas, ponto focal do Comitê de Participação de Adolescentes. Na sequência, foi submetida à apreciação do colegiado a versão final do layout do Looker para publicação no site institucional do CEDCA. Após análise, o layout foi aprovado e deliberado que a equipe de comunicação providenciará a publicação no site oficial do CEDCA. Posteriormente, foi discutido sobre o planejamento das formações descentralizadas do Sistema de Garantia de Direitos e sobre o Comitê de Participação de Adolescentes. Ficou estabelecido o agendamento de reunião da Câmara para análise e elaboração das ações formativas, a ser realizada de forma virtual no dia 12 de fevereiro, às 14h. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, foi apreciada a aprovação dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chancela nº 001/2025. Registrou-se que os projetos foram aprovados tanto pela Comissão responsável quanto pelo colegiado do CEDCA. Ficou deliberado pelo encaminhamento de comunicação formal às instituições aprovadas: Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Ibirimir - ATRON, Instituto PIPA e Fábrica de Cultura. Foi deliberado, também, que as próximas avaliações de projetos deverão ser realizadas por dois pareceristas, sendo convocado um terceiro apenas em caso de divergência entre os pareceres. Ficou definido que a Comissão do Edital de Chancela deliberará diretrizes específicas para a convocação dos pareceristas, tendo sido agendada reunião da Comissão para o dia 10 de fevereiro de 2026, às 14h. Por fim, foram apresentadas as informações atualizadas referentes às Emendas Parlamentares e ao Edital de Termo de Fomento nº 002/2025, pela técnica Naila Soares. Na ocasião, ficou definido que a Comissão, composta pela equipe técnica e por conselheiros, realizará visitas a todas as instituições contempladas. Deliberou-se, ainda, pela atualização da resolução que institui a Comissão, a fim de incluir, na condição de suplentes, os seguintes representantes: pelo segmento governamental, Giselly Pereira; e pela sociedade civil, Leandro Moura. Dando continuidade à pauta, a Câmara Temática de Comunicação e Articulação e Apoio aos Conselhos iniciou tratando sobre a 13ª edição do Concurso Arte Livre. A Câmara sugeriu a manutenção do modelo de premiação adotado na 12ª edição, consistindo na concessão de notebooks e tablets, totalizando vinte e oito prêmios. Também ficou deliberado que no Plano Ordinário do mês de março, serão apresentadas as propostas de tema para a 13ª edição do Concurso, bem como o respectivo cronograma de execução. Registrou-se, como observação, a necessidade de intensificar a mobilização institucional, com apoio da Secretaria de Educação. Na sequência, foram apresentadas sugestões de datas para a realização de eventos institucionais do CEDCA, enfatizando as comemorações alusivas ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e ao aniversário do CEDCA. Sugeriu-se que o aniversário do ECA seja celebrado no dia 20 de julho, uma segunda-feira, no turno da tarde, e que o aniversário do CEDCA ocorra no dia 17 de setembro, uma quinta-feira. Ficou recomendado ampliar a divulgação dos eventos, com mobilização dos meios de comunicação, especialmente jornais. Posteriormente, iniciou debate a respeito da realização do Encontro Descentralizado no município de Salgueiro, com data prevista para 28 de abril de 2026. Ficou encaminhado que a conselheira Rafaela Araújo entrará em contato com a conselheira Juliana Teodósio para verificar a possibilidade de realização do encontro na Gerência Regional de Educação de Salgueiro. Foram sugeridas, ainda, como possíveis locais para sediar o evento, a Universidade de Pernambuco - UPE, a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a Escola Técnica Estadual - ETE e o Instituto Federal de Pernambuco - IFPE. Registrou-se que a assessora técnica Maria Auxiliadora Arraes ficará responsável para dialogar com o conselheiro Arnaldo Sampaio a fim de levantar outras sugestões de espaços. Em seguida, foi analisado o ofício nº 02/2026, encaminhado pelo COMDICA do município de São Vicente Férrer/PE, comunicando a recusa de suplentes do Conselho Tutelar em assumir temporariamente a função durante o período de férias dos conselheiros titulares. Deliberou-se pelo envio de ofício ao CMDCA, dando ciência da situação e informando que o CEDCA acompanhará o caso. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento da denúncia ao Ministério Público de Pernambuco. Na sequência, foram definidos os representantes da Câmara de Comunicação e Apoio aos CMDCA para compor o Grupo de Trabalho que será responsável pelas orientações aos Conselhos Municipais. Foram indicados, pelo segmento governamental, Giselly Pereira, da SDS/DPCA, e, pela Sociedade Civil, Adriene Maciel, representante das Obras Kolping. Registrou-se que o referido Grupo de Trabalho terá caráter permanente, podendo ser acionado sempre que houver solicitações dos CMDCA. Ficou agendada a próxima reunião do GT para o dia 04 de março de 2026, às 14h. Por fim, a Câmara analisou a minuta de resolução contendo sugestões sobre a recomposição do CMDCA do município de Pararamirim/PE. Na ocasião foi informado que, em reunião realizada no dia 04 de fevereiro, no âmbito do Grupo de Trabalho responsável pelas orientações aos CMDCA, foi comunicado que o MPPE já instruiu a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA de Pararamirim quanto ao processo de eleição para vacância dos representantes da sociedade civil, encontrando-se o procedimento em trâmite. Diante disso, foi enfatizado que a referida minuta de resolução

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026

perdeu o propósito, não havendo deliberação adicional sobre o tema. Dando continuidade o assunto seguinte tratou da realização de formação no distrito de Fernando de Noronha. Para tratar do assunto, foi deliberado realização de reunião virtual com o conselho distrital, com o objetivo de realizar diagnóstico prévio das necessidades formativas. Ficou definido o envio de ofício solicitando a indicação de agenda para a referida reunião. Ficou definido o dia 24 de fevereiro de 2026, às 14h, para reunião conjunta entre o Conselho Distrital, Gestão da Secretaria de Assistência Social de Fernando de Noronha e CEDCA. Ademais, ficou agendada reunião para o dia 25 de fevereiro de 2026, às 14h, com a participação do Conselho Tutelar, da Gestão da Secretaria de Assistência Social de Fernando de Noronha e do CEDCA, com vistas ao alinhamento das demandas e definição das estratégias de formação. Na sequência, foi apresentada proposta de reunião conjunta entre a Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e a Câmara de Apoio aos Conselhos do CEDCA. Ficou definido que o CEDCA enviará ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, convidando a Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais para reunião conjunta. O objetivo do encontro será discutir a possibilidade de elaboração de Resolução Conjunta visando o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Por fim, foi discutido sobre as campanhas de destinação de recursos a serem realizadas em parceria com o CEDCA/PE. Deliberou-se pelo envio de convites para reunião referente à Campanha de Destinação do Imposto de Renda, agendada para o dia 25 de fevereiro de 2026, às 9h. Ficou consignada a participação das seguintes instituições e organizações: FIPA; Tribunal de Justiça de Pernambuco; Mulheres do Brasil; Receita Federal do Brasil; Folha de Pernambuco; SESCAP; Ministério Público de Pernambuco; COMDIR; Fórum DCA; Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco; Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Conselho de Contabilidade. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Marcela Mariz-Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 43

Poder Executivo

Recife, 11 de março de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=00VLRG7QV6-V81AIHPGDC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

00VLRG7QV6-V81AIHPGDC-P2TH9ZW2VI

